



**PODER JUDICIÁRIO**

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**

**Portaria Diretoria-Geral Nº 76/2026 TRE-AL/PRE/DG/GDG**

O DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a delegação da Portaria 365/2024 e o disposto na Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo nº [0000872-03.2026.6.02.8000](#), em especial a Decisão 2554 ([1947227](#));

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder ao servidor AUDEIR MEDEIROS DE AGUIAR PEIXOTO, Analista Judiciário – Área Administrativa, Especialidade Engenharia Civil, lotado na Seção de Engenharia e Arquitetura – SEEA, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o nº 894.xxx.xxx-87, reforço no suprimento de fundos concedido nos termos da Portaria Diretoria-Geral nº 50/2026 ([1916480](#)), conforme autorizado na Decisão 2554 ([1947227](#)), destinado à execução de despesas de pequeno vulto com aquisição de material de consumo e prestação de serviços, nos termos do art. 3º, inciso I, da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019 e da Portaria Presidência nº 18/2024, mediante utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal – CPGF, no valor total de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), assim distribuídos:

I- R\$ 3.000,00 (três mil reais) na Natureza de Despesa 339030, Ação JCGA (20GP), destinados à aquisição de material de consumo para manutenção e conservação de bens imóveis;

II - R\$ 2.000,00 (dois mil reais) na Natureza de Despesa 339039, Ação JCGA (20GP), destinados à prestação de serviços de manutenção e conservação de bens imóveis.

Art. 2º Prorrogar o prazo para aplicação dos recursos originalmente fixado em 60 (sessenta) dias para 90 (noventa) dias, na forma do §1º do art. 29 da Resolução TRE/AL nº 16.004/2019, contados do recebimento inicial dos recursos financeiros ou da autorização do limite do CPGF, mantido o prazo de 10 (dez) dias para apresentação da respectiva prestação de contas após o encerramento do período de aplicação.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CARLOS HENRIQUE TAVARES MÉRO

DIRETOR-GERAL EM EXERCÍCIO

Maceió, 19 de maio de 2026.